



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAUCÁRIA/PR



**EDITAL DE LEILÃO RENAJUD CIRCULAÇÃO Nº 01/2025**  
**DATA: 28/07/2025 ÀS 10:00 horas**  
**LEILÃO RENAJUD Nº 01/2025**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO**

**CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:**

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei: **OU**

**CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:**

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da  
Lei:

**1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaro conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

**2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Declaro o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e ausência de impedimento legal para participar do referido leilão.

**3ª CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E DOS PROCEDIMENTOS DE PÓS LEILÃO**

Declaro o pleno conhecimento de que os veículos objetos do presente edital possuem restrições judiciais e administrativas, de modo que assumo a responsabilidade de promover o necessário para a desvinculação dos débitos e restrições eventualmente incidentes sobre o (s) veículo (s) por mim arrematado (s), o que inclui: abertura de protocolos e requerimentos junto aos órgãos de trânsito, bem como contratação de advogado para representação em processo judicial, se necessário.

Local e data:

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura